

Of. Nº. 2346/2023 - C.E.

Salvador, 23 de novembro de 2023.

Senhor Governador,

Cumpre-nos enviar a V. Ex.^a, em anexo, cópia da Indicação nº. 26.922/2023, aprovada pela Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, de autoria da Deputada Cláudia Oliveira, ao Governo do Estado da Bahia.

Respeitosamente,

Deputado ADOLFO MENEZES

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador do Estado da Bahia

SALVADOR-BA

Quadro de Assinaturas

Assinado por ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES em 05/12/2023 16:46

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2023E23B77>



INDICAÇÃO Nº 26.922 /2023

Indica a implantação de maniveiros âncora, na quantidade mínima de dois por território, bem como o fortalecimento da biofábrica para produção de mudas de mandioca.

A deputada infrafirmada, com fundamento no art. 139, do regimento interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, vem, por meio desta, realizar a **indicação da implantação de maniveiros âncoras, na quantidade mínima de dois por território, bem como o fortalecimento da biofábrica para produção de mudas de mandioca**, ao Governador do Estado da Bahia, o Excelentíssimo Senhor Jerônimo Rodrigues, ao Secretário de Desenvolvimento Rural, o Excelentíssimo Senhor Osni Cardoso de Araújo, e ao Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional, o Excelentíssimo Senhor Jeandro Ribeiro.

JUSTIFICATIVA

Visando incentivar a mandiocultura, ocorreu, no dia 12 de setembro de 2023, audiência pública na Assembleia Legislativa da Bahia, com o tema “a baixa produtividade e importação de mandioca pela Bahia”.

Nesse sentido, entre os diversos pontos abordados a respeito desse sistema produtivo da agricultura familiar, merece atenção, em caráter de urgência, a produção de material propagativo de mandioca com qualidade genética e fitossanitária.

Isso porque, apesar de ser um aspecto de grande importância em diversas culturas, em relação à mandioca, por não ser se tratar essencialmente de commodities, é perceptível o tratamento diferenciado pela iniciativa privada, fazendo com que seja necessária uma política pública estruturada para modificação do cenário existente.

É inegável que a Embrapa tem feito o seu papel de pesquisar e desenvolver, por meio do melhoramento genético, diversos materiais para suprir as necessidades existentes. No entanto, é imprescindível a existência e fortalecimento de estruturas de produção em larga escala para que o agricultor possa acessar este material.

Nesse sentido, a primeira estrutura a ser fortalecida é a Biofábrica da Bahia, com a construção de 3 estufas para a produção de mudas de mandioca.

As mudas devem seguir para o Maniveiro Âncora, local onde é concentrado o plantio, produzindo miniestacas ou manivas-semente para serem disponibilizados aos agricultores.

Para fins de esclarecimento, importante trazer as seguintes definições:

Maniva Semente = 1 hectare com 10 mil plantas produz material para plantio de 5 hectares; Miniestacas

Lenhosas = 1 hectare com 100 mil plantas, produz material de plantio para 100 hectares.

Vale dizer, ainda, que devido às características de cada território, indica-se a implantação de 2 maniveiros âncora, bem como estudos acerca de uma possível parceria com a iniciativa privada, dentro das normativas legais cabível, para a formação de uma PPP, onde o Estado forneceria as mudas e a empresa ficaria responsável pelos demais custos, acordando-se previamente a quantidade de material a ser disponibilizado para distribuição direta aos agricultores.

Posto isso, indico ao Excelentíssimo Senhor Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia; ao Secretário de Desenvolvimento Rural, o Excelentíssimo Senhor Osni Cardoso de Araújo e ao Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional, o Excelentíssimo Senhor Jeandro Ribeiro, a **implantação de maniveiros âncora, na quantidade mínima de dois por territórios, bem como o fortalecimento da biofábrica para produção de mudas de mandioca.**

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2023.

Claudia Oliveira
Deputado Estadual

Quadro de Assinaturas

Assinado por CLAUDIA SILVA SANTOS OLIVEIRA em 26/09/2023 10:07

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=20236AEF48>

